



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

10611/2014

Data

15.07.14

10:08

Ofício nº 75/2014

Serafina Corrêa, 15 de julho de 2014.

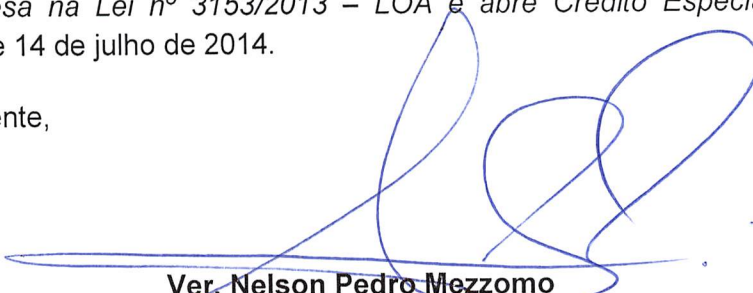
A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 97/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 97/2014 que *"Inclui elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial"*, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de julho de 2014.

Respeitosamente,

  
Ver. Nelson Pedro Mezzomo  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA  
SECRETÁRIO  
Protocolo nº 106112914  
Data 15.07.14

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 97, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

***Inclui elemento de despesa na Lei nº  
3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 - LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0214.2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS  
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0213.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica - PAB  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2014, 53ª da  
Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal